



Proc. Administrativo 42- 177/2021

De: Luiz S. - AJ

Para: CPGI - SCC - Setor de Contratos e Convênios

Data: 05/05/2023 às 09:14:52

Setores envolvidos:

AG, DE, CPL, AJ, COF, COF - SFIN, CPGI, CPGI - SCC, CPGI - SC, AEXE, SICONV, UCI

PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Prezado conforme autorização do Presidente, segue anexo termo aditivo referente a prorrogação do contrato da empresa **SAL DA TERRA LOCAÇÕES**, CNPJ: **04.069.305/0001-00** para assinatura e posterior publicação na imprensa oficial.

–

Luiz Augusto Galvão Souza

OAB/RN nº9615

Assessor Jurídico

Anexos:

termo_aditivo_sal_da_terra.pdf

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN E A EMPRESA SAL DA TERRA SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.

Através do presente Termo Aditivo, o **Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e a SAL DA TERRA SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, já qualificados no bojo do Contrato principal, as partes decidem alterações no pacto originário, conforme doravante clausuladas e descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento tem por objeto alterar a **Cláusula Décima Terceira**, referente a prorrogação da vigência do contrato original respectivamente, mediante Termo Aditivo que se expõem a seguir:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”

O presente contrato terá a vigência de doze (12) meses, no período de 06 de maio de 2023 a 06 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

As demais Cláusulas do contrato não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas e permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As PARTES CONTRATANTES, por estarem de comum acordo, elegem o Foro de Comarca de Natal/RN, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para ser resolvida qualquer lide do presente contrato.

E, por estarem justos certos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas abaixo nomeadas.

Natal/RN, 25 de abril de 2023.

CONTRATANTE
COPIRN
CNPJ/MF: 12.120.272/0001-04
José Arnor da Silva
Presidente

CONTRATADA
SAL DA TERRA
SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE
EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 04.069.305/0001-00
Neri Galvão de Mattos
Diretor - Gerente

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: